

EDITAL Nº 02/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE DOUTORADO

O grupo de pesquisa em Hidrologia de Grande Escala (HGE) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Doutorado**, para atuação no projeto "IAP 002928 - CARACTERIZAÇÃO E MODELAGEM DAS CHEIAS DE 2024 NO RS EM ESCALA REGIONAL, em execução no IPH.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas **uma vaga** para atuação na equipe do projeto.
- 1.2. Os demais candidatos aprovados irão compor uma lista de suplentes, podendo ser contratados para participar no projeto conforme demanda de pesquisa e disponibilidade de bolsas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (PPG-IPH) do IPH UFRGS em nível de doutorado.
- 2.2. Ter conhecimentos e experiência em modelagem hidrológica (MGB) e hidrodinâmica (HEC-RAS) e programação (python, matlab ou fortran);
- 2.3. Ter disponibilidade para realizar pesquisa na área de hidrologia para a reconstituição dos eventos de 2023 e 2024, via modelagem hidrológica, de modo a reproduzir as manchas de inundação;
- 2.4. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IPH nas atividades do projeto em 20 horas semanais em turnos matutinos e vespertinos.
- 2.5. Ter disponibilidade para participar de viagens e reuniões relacionadas ao projeto.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas: Modelagem hidrológica e hidrodinâmica, análise de resultados, tratamento de observações hidrológicas, redação de relatórios e manuscritos científicos, participação de reuniões, elaboração de bases de dados.
- 3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais, em horários a serem definidos com a coordenação do projeto.
- 3.3 Local das atividades: Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS (Campus do Vale).

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS ou com a FAURGS.

4.3. O período de atuação será de janeiro a março/2025, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses no total.

4.4. Está previsto neste edital a possibilidade de alteração de carga horária semanal e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto ou do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: rodrigo.paiva@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2024 – IAP 002928 - Mestrado” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

5.1.1. Currículo *Lattes* atualizado;

5.1.2. Histórico escolar da graduação e pós-graduação atualizados;

5.1.3. Prova Escrita do presente edital respondida (ANEXO A).

5.2. Período de inscrição: 18/12/2024 a 23/12/2024.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10), para a prova escrita (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em três fases:

6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. Será calculada uma nota média dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 7,0.

6.2.2. Na segunda fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá avaliar e atribuir uma nota de 0 a 10 para as provas escritas (ANEXO A). Será calculada uma nota média das provas para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 7,0.

6.2.3. Na terceira fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados nas duas fases anteriores. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada uma nota média das entrevistas para cada candidato.

6.3. Após a terceira fase os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente conforme a nota média das três fases de avaliação, compondo a lista final de candidatos aprovados.

6.4. Serão selecionados os candidatos a bolsista mais bem colocados e os demais aprovados poderão compor uma lista de suplentes caso haja vagas disponíveis, conforme o critério de ordenamento baseado nas melhores notas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto até o dia 01/01/2025.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir de 01/01/2025, na dependência de trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails: rodrigo.paiva@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção e coordenação do projeto.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANEXO A – PROVA ESCRITA

Responda à pergunta a seguir com até 2000 palavras sem contar as referências bibliográficas.

Questão 01) Disserte sobre como a modelagem hidrológica e hidrodinâmica pode ser utilizada para caracterizar as cheias de 2023 e 2024 ocorridas no RS. Discuta a luz das publicações mais recentes sobre o desastre de 2024 no RS, incluindo artigos científicos e notas técnicas. Explique como a sua experiência científica se alinha a essas atividades.